
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0175/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando pedido da Servidora datado em 23 de maio de 2017 para fins de aposentadoria;

Considerando a certidão de tempo de serviços, datada de 26 de junho de 2017;

Considerando os preceitos do art. 102 da Lei nº 635/98.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Sra. **ELIZABETH DE SOUZA LINS DO NASCIMENTO**, Matrícula 50022, inscrita no CPF nº 155.859.724-72 e portadora do RG nº 312.051/SSP-R, **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA DE 180 (CENTO E OITENTA) dias a título de prêmio por assiduidade, com início em 01/07/2017 e término em 27/12/2017.**

II–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III–Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 30 de junho de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:E51D749F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2017. Edição 1550
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>